



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

**Circular n.º 289/2018 – CIE/NIT**

Osasco, 06 de julho de 2018.

Prezado (a) Supervisor (a) de Ensino,  
Gestor (a) de Escola,  
Diretores de Centros e Núcleos DEOSC e  
Demais Servidores das Escolas e DEOSC

**Assunto:** Atendimento à legislação eleitoral (Lei 9.504/1997) para Publicações no Site DEOSC

Em atendimento à legislação eleitoral vigente (Lei 9.504/1997), informamos alguns conteúdos do Site desta Diretoria de Ensino ficarão indisponíveis no período de 7 de julho de 2018 até o final do processo eleitoral do estado de São Paulo.

Todavia, não deve ser interrompido o envio de Boas Práticas e demais projetos/atividades existentes, para esta Diretoria, por parte das Escolas, pois tão logo se encerre o período eleitoral, as mesmas serão publicadas normalmente.

Destacamos que caso necessitem de alguma informação que não está mais disponível no Site, nos informe para verificarmos a possibilidade de encaminhamento por outros canais de comunicação.

Desde já, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

Cordialmente,

Carlos Robercio Pereira  
Diretor Técnico I  
NIT OSC

Marlene Martins Pena Dias  
Diretora Técnica II  
CIE OSC

DE ACORDO:

Irene Machado Pantelidakis  
RG. 17.594.614  
Dirigente Regional de Ensino